

3 — A duração do mandato dos órgãos sociais é de um ano, e será coincidente com o ano escolar.

CAPÍTULO III

Capacidade jurídica e património

Artigo 9.º

Direitos, obrigações e património

1 — A Associação tem capacidade para ser titular de todos os direitos e obrigações, necessários ou convenientes à prossecução dos seus fins.

2 — Em caso de dissolução da Associação, a assembleia geral decidirá qual o destino a dar a todo o seu património, (bens móveis e imóveis, valores, direitos), ressalvando o disposto no artigo 166.º do Código Civil Português.

Artigo 10.º

Dissolução da Associação

A Associação só poderá ser dissolvida por deliberação da assembleia geral, convocada expressamente para o efeito, com o voto favorável de três quartos de todos os associados efectivos, no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 11.º

Alteração dos estatutos

Os presentes estatutos só poderão ser alterados por deliberação favorável de três quartos dos sócios efectivos presentes, em assembleia geral convocada expressamente para o efeito.

Artigo 12.º

Casos omissos

No que estes estatutos sejam omissos, aplica-se a lei geral e o regulamento geral interno, cuja aprovação e alterações são da competência da assembleia geral, e no qual se definirá todos os aspectos inerentes à boa execução dos estatutos e ao regular o funcionamento desta Associação de País, nomeadamente quanto aos aspectos referentes às categorias, direitos e deveres dos associados, eleições, mandatos, órgãos sociais, sua composição, competências e funcionamento, finanças, património e alterações regulamentares.

Artigo 13.º

Comissão instaladora

Entre a aquisição da personalidade jurídica por parte da Associação de País da Freguesia de Tamel Santa Leocádia — Barcelos, e a rea-

lização da assembleia geral destinada à eleição dos órgãos sociais, esta Associação será gerida por uma comissão instaladora constituída pelos cinco sócios fundadores.

Artigo 14.º

Aprovação dos estatutos

Os presentes estatutos foram aprovados por unanimidade em assembleia geral de pais e encarregados de educação dos alunos das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância de Tamel Santa Leocádia, realizada no dia 16 de Março de 2006 e alterados em assembleia geral realizada em 12 de Maio de 2007.

24 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João S. Batista*.

2611059797

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CAIXA CRISTIANO DE MAGALHÃES

Anúncio (extracto) n.º 7450/2007

Certifico que, por escritura outorgada no dia 18 de Junho de 2007, exarada de fl. 104 do livro de notas para escrituras diversas n.º 16-A do Cartório Notarial do Dr. José António Resende Oliveira, foi feita a alteração de estatutos da Associação em epígrafe, que fica a regular-se pelas seguintes cláusulas:

Denominação — Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da Caixa Cristiano de Magalhães;

Sede — Rua de Camões, 277, freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Porto;

Objecto — a Associação tem por objectivo a defesa dos interesses dos seus associados perante qualquer pessoa ou entidade: representar em juízo ou fora dele os seus associados; promover todas e quaisquer iniciativas tendentes a beneficiar as suas condições sociais; colaborar com a Caixa Cristiano de Magalhães no sentido de esclarecer e ampliar o âmbito de aplicação das disposições estatutárias da Caixa;

Património da Associação — é constituído pelas quotas e contribuições dos sócios; os subsídios, heranças, legados e doações que lhe sejam atribuídos; os rendimentos de bens e capitais próprios;

Corpos sociais — assembleia geral, direcção e conselho fiscal.

Está conforme, declarando-se que, da parte omitida, nada há que altere, modifique, restrinja ou amplie as especificações legais da parte extractada.

14 de Setembro de 2007. — O Notário, *José António Resende Oliveira*.

2611059706

BANCO MADESANT — SOCIEDADE UNIPESSOAL, S. A.

Balancete n.º 168/2007

Avenida de Arriaga, 73, 2.º, sala 211, 9000-060 Funchal.

Capital social: € 124 750 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o n.º 01554.

Contribuinte n.º 511073267.

Balanço NCA em 30 de Setembro de 2007

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Notas/ quadros anexos	Ano			Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidades e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1-2	
Activo					
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 255,41		1 255,41	1 661,82
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	97 901,78		97 901,78	193 517,67
152 (1)+1548 (1)+ +158 (1)+16+191 (1) - -3713 (1)	Activos financeiros detidos para negociação	968 614 903,76		968 614 903,76	960 086 548,75
152 (1)+1548 (1)+ +158 (1)+17+191 (1) - -3713 (1)	Outros activos financeiros ao justo valor através de resul- tados	436 197 467,63		436 197 467,63	379 075 000